

LEI Nº 1190/89**"DENOMINA VIA PÚBLICA"**

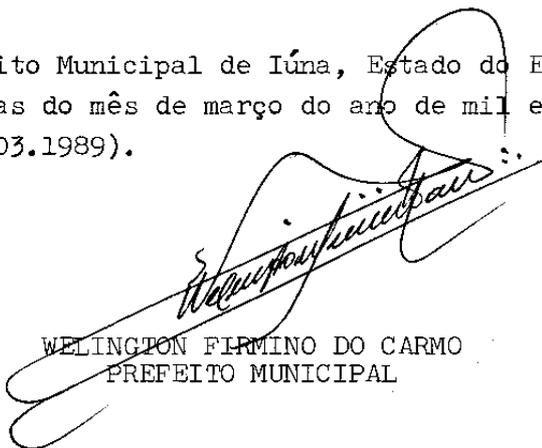
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á Rua Benjamin Fontoura a via pública que se inicia na Rua Argeu Lopes, passando em frente à residência' do Sr. Joaquim Cézar e da Escola Priama Rios Vieira de Souza, estendendo-se até o limite urbano do Povoado de Nossa Senhora das Graças, neste Município.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

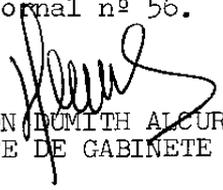
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (31.03.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove(31.03:1989), e publicada no Jornal nº 56.



HERON DUMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE